



Prefeitura Municipal de Ibirarema

Rua Alexandre S. de Almeida, 367

46211694/0001-07

Exercício: 2018

DECRETO Nº 65 , DE 18 DE JUNHO DE 2018 - LEI N.2167

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Ibirarema, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 40.025,32 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 01 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

427	12.365.0110.1128.0000	CONSTRUÇÃO CRECHE - ESCOLA	40.025,32
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 3 01 00
	01	TESOURO	
	210 001	CRECHE ESCOLA	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO

29	99.999.0128.0109.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA EXECUTIVO	-40.025,32
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirarema, 18 de junho de 2018

THIAGO ANTONIO BRIGANÓ
PREFEITO MUNICIPAL